

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5397/2021**

Às 14 horas do dia 07 de outubro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, e a senhora Crislainy Marcelo, designada como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 169/2021, tipo Menor Preço, Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO) DESTINADO AO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE UBIRATÃ. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
CASTANHEIRA & MARTINS LTDA	30.139.494/0001-50
RIEDO ENGENHARIA EIRELI	25.286.041/0001-17

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

A Pregoeira rubricou os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira, a fim de constatar que as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Ambas as propostas de preços atenderam as exigências editalícias, sendo assim, as mesmas foram aceitas pela Pregoeira.

Em seguida, a Pregoeira deu início à fase de lances, sendo que as empresas reduziram suas propostas conforme tabela abaixo:

TABELA DE LANCE

CASTANHEIRA	RIEDO
1.800,00	1.881,67
	Sem lance

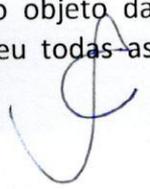
Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante presente em contratar com o Município de Ubiratã.

O envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa CASTANHEIRA & MARTINS LTDA, considerando que a mesma atendeu todas as

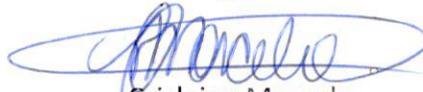


exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h24min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
Carla Baena Aguiar Melo  
Pregoeira

  
Crislainy Marcelo  
Equipe de Apoio

  
RIEDO ENGENHARIA EIRELI  
Representante presente

  
CASTANHEIRA & MARTINS LTDA  
Representante presente